



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.226 CNM Nº 027581.2.0024226-37 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 11-B da Quadra 147"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA DALVA XI**, deste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida Padre Anchieta, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 12, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 11-A, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: UILIAN BARBOSA GOMES**, brasileiro, solteiro, op. de produção, CI-2528708 SSP/DF e CPF-015.135.721-80, residente e domiciliado na Quadra 54, Lote 16, PED XII, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=22.761 do Livro 2RG deste CRI. (Referente Título Protocolado neste CRI sob o número: 23.456 do Livro 1A folhas 295 em 22.08.2012).** **OBS.** Desdobro esse efetuado sob o Lote 11 da Quadra 147, do Loteamento Parque Estrela Dalva XI, neste município, levado a efeito em 29.08.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 29.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=24.226 - Pelo proprietário **UILIAN BARBOSA GOMES**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **67,83m²** assim composta: **02 dormitórios, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 varanda, 01 corredor, 1 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall, 01 área de serviço, 01 corredor e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro **Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443 D/GO. Carta de Habite-se** de número-1118/2013 expedida em 16.04.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000362013-08021474 expedida em 29.05.2013 e válida até 25.11.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130042261. **(Título Protocolado sob o número 25.838 do Livro 1C em 29.05.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=52,59. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 06.06.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=24.226-REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0885898-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 14.05.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO LEANDRO DE SOUSA PAULINO**, brasileiro, solteiro,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



servente de pedreiro, portador do RG nº 2007099591-0 SSPDS/CE e do CPF nº 069.591.063-97, residente e domiciliado na Quadra 170, Lote 15, Parque Estrela Dalva XI, em Santo Antônio do Descoberto-GO, por compra feita a **UILIAN BARBOSA GOMES**, acima qualificado, representado por **ANDERSON RODRIGUES MARINHEIRO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da CNH nº 02877188833 DETRAN/DF e do CPF nº 780.112.301-82, residente e domiciliado no Condomínio Quinta Sol 3, Conjunto D, Lote 41, Setor Habitacional Lago Sul/DF, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0014, folhas 174, em 11.06.2012, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por **MARCIA GUIMARÃES RODRIGUES FRANCO**, brasileira, casada, economiária, portadora do RG nº 2.581.960 SSP/DF e do CPF nº 920.576.831-68, conforme procuração lavrada às fls. 180/181, no livro 2873, em 18.05.2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecimento lavrada às fls. 155/156, no livro 2681, em 15,10,2013, no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$95.750,00** (noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$24.250,00** (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$0,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais); b)- Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 19.05.2015 com validade até 15.11.2015; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12700039, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 19.05.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 3517/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19.05.2015; arquivadas neste CRI. **Emolumentos:** Registro R\$347,27; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. **(Protocolo nº 31.963 de 19.05.2015)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 01 de julho de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=24.226- REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=24.226**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida de: **R\$95.750,00** (noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta reais) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5,0000% a.a.**, e Taxa



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Efetiva **5,1161% a.a.**, Valor da Prestação Inicial de **R\$541,65** (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento da primeira parcela para **14.06.2015**, e valor da garantia fiduciária de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais). Emolumentos: Registro R\$433,58. (**Protocolo nº 31.963 de 19.05.2015**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 01 de julho de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=24.226 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 22/09/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 36.576, e por ter sido o devedor fiduciante ANTONIO LEANDRO DE SOUSA PAULINO, qualificado no R-2, notificado por meio de edital para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuou o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitido por essa serventia em 06.01.2017, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$134.503,40** (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e três reais e quarenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$2.690,07** (dois mil e seiscentos e noventa reais e sete centavos), recolhido em 17.01.2017. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=306,00, Fundos R\$=119,34, ISS R\$=6,24; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=12,64, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. (**Protocolo nº 37.296 de 19.01.2017**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 16 de fevereiro de 2017. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=24.226-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Procede-se a presente averbação em observância ao **Requerimento** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0001/2019 e 0002/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. (**Protocolo nº 55.873 de 02/02/2022**). Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=24.226 -REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por trata-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: foi este imóvel objeto da



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme os instrumentos procuratorios lavrados no Cartório 2º Tabelião de notas e protesto Brasília-Distrito Federal, as folhas 020/021 em 27/07/2021, e no 4º Tabelião de Notas do Distrito Federal, às folhas 087,088. do livro: 5943, em 23/09/2021, à compradora **MARIA AUGUSTA DA MATA**, brasileira, solteira, portador da cedula de identidade nº 3706644 SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.467.351-15, residente e domiciliado na Lote 04 da Quadra 52 Jardim Ana Beatriz II, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3494303**, em 02/02/2022, no importe de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), a CND Municipal nº **2000/2022**, chave eletrônica de identificação nº **cifn\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: ef0a.fbf4.837b.560a.7d9c.7244.3bda.98a8.93bb.0c55. Emolumentos: Registro R\$ 496,07; Fundos R\$ 198,43 e ISS R\$ 24,80. (**Protocolo nº 55.873 de 02/02/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=24.226 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1814785-2, foi este imóvel alienado pela proprietária **MARIA AUGUSTA DA MATA**, qualificada acima, para o comprador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 18/01/1987, solteiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 7204375, expedida por PC/GO em 10/02/2018 inscrito no CPF/MF sob o nº 029.650.051-88, e-mail: FRANCISCOGRANDE537@GMAIL.COM, residente e domiciliado em R 24 Quadra 54 Lt 22, Jardim de Ala em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3504111**, em 12/05/2022, no importe de **R\$ 1.890,00** (um mil e oitocentos e noventa reais), bem como a CND Municipal nº **10757/2022**, chave eletrônica de identificação nº **uLfOSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 5b29.4da1.4fcd.1388.9d01.4592.6c14.ea7c.b720.9507. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 56.623 de 13/05/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=24.226 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=24.226**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.8411% a.a.; Taxa Efetiva 4.9500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 782,11** (setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 13/06/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. (**Protocolo nº 56.623 de 13/05/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=24.226 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepreg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603026218029700072**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603022954825430030**. (**Protocolo nº 74.402 de 02/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de março de 2026

Av-010=24.226 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) "**Abertura de Matrícula, AV-01, R-02, R-03, AV-04, AV-05, R-06, R-07, R-08**" praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603026218029700073**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603022954825430030**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 74.402 de 02/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de março de 2026.

Av-011=24.226 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-592**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 03/03/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603026218029700074**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603022954825430030**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 74.402 de 02/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de março de 2026.

Av-012=24.226 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00147.0011B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 6248/2026, com data de emissão de 25/02/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603023882525640026**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603022954825430030**. (**Protocolo nº 74.402 de 02/03/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de março de 2026.

Av-013=24.226 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 24/02/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441814785**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4673776, paga em 03/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 135.162,79** no importe de R\$ 2.703,26; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 6248/2026, com data de emissão de 25/02/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: gixtapsv2y e HASH: hm3mvqzflu, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603035395425760001.** **PRENOTAÇÃO SELO: 04572603022954825430030. (Protocolo nº 74.402 de 02/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 03 de março de 2026.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	74.402, de 03/03/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)